



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15- Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E- mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº **49**, DE 30 DE MAIO DE 2023

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN – **Lei Orgânica do Município de Minas Novas**,

DECRETA:

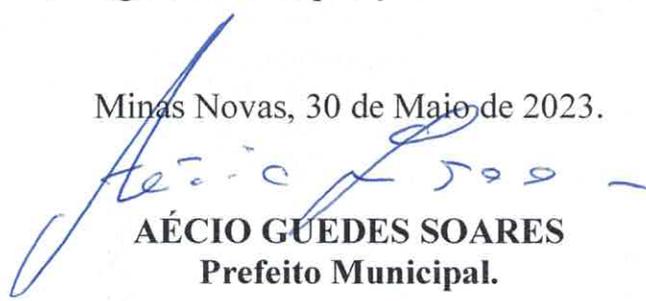
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, o dia **09 de Junho de 2023 (Sexta-Feira)**, isso sem prejuízos aos **serviços da Secretaria de Obras, Planejamento e Limpeza Pública.**

Art. 2º - As Escolas Municipais aplica-se o disposto do calendário Escolar do ano letivo de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de Maio de 2023.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas **02/06/23**

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE